



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 118/GP/2021

Juara - MT, 29 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara/MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Protocolo nº 376/2021 – 30/03/2021

Assunto: Ofício nº 118/GP/2021 – Solicitando informações relacionadas aos recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19, bem como recomendando a aquisição de equipamentos.

Senhor Prefeito,

Considerando que em 14 de janeiro de 2021 o Município de Juara emitiu o Decreto nº 1.594/2021 declarando calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pela Covid-19, sendo, tal estado de calamidade, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução nº 6.872, de 02 de fevereiro de 2021;

Considerando o Decreto Estadual nº 836, de 01 de março de 2021 que atualizou as medidas restritivas visando conter a disseminação da Covid-19, que teve sua vigência prorrogada pelo Decreto Estadual nº 861, de 15 de março de 2020, haja vista que o Estado de Mato Grosso ainda registra alto índice de contaminação e de ocupação de UTIs;

Considerando que estamos vivendo um momento de extrema preocupação por conta da crise provocada pela Pandemia da Covid-19, tendo em vista a profunda repercussão e os efeitos negativos que ela está provocando na saúde pública e em todas as atividades econômicas;

Considerando o Projeto de Lei Municipal nº 008/2020, que trata sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município no valor de R\$ 1.696.273,32 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), para aquisição de veículos e maquinários à Secretaria Municipal de Transporte, tendo como fonte de recursos a transferência dos recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela Lei Complementar nº 173/2020;

Vimos por meio deste **SOLICITAR** a Vossa Excelência esclarecimento sobre os seguintes itens:



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



1 – Informação sobre o valor total transferido ao Município de Juara, pelo Governo Federal, através do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela Lei Complementar nº 173/2020;

2 – Informação detalhada de onde foram aplicados os recursos citados no item acima;

3 - Explicação sobre a situação atual da reforma do Hospital Municipal de Juara, uma vez que a obra se encontra paralisada há algum tempo, elucidando sobre a possibilidade de cancelamento do contrato com a empresa atual por descumprimento do mesmo e a possibilidade de assinatura do contrato com a próxima colocada no processo licitatório;

4 – Possibilidade de instalação do Sistema Centralizado de suprimentos em oxigênio, em todos os leitos disponíveis no Hospital Municipal, visando oferecer qualidade e menor risco à saúde dos profissionais no atendimento aos pacientes;

5 – Possibilidade de aquisição de uma nova ambulância, para atendimento ao Hospital Municipal, tendo em vista que a necessidade de atender pacientes é cada vez maior;

6 – Apontamento dos motivos que impediram e ainda impossibilita o Município de montar leitos de UTI, vez que já foram regulados diversos pacientes para outras cidades e atualmente temos outros na fila de espera por um leito;

7 – Existência de algum plano de adesão para aquisição das vacinas contra o COVID-19, sendo que vários Municípios já estão se formando em consórcio para concretizar a compra da vacina;

8 – Possibilidade do Município realizar, gratuitamente, exames de mamografia, podendo firmar parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos – CISVA;

9 – Possibilidade de incluir no Decreto nº 1.491/2020 todos os servidores que executam serviços de prestação à saúde, inclusive os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate à endemias, concedendo-lhes o recebimento do ICEC – Incentivo de Combate à Epidemia COVID-19;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



10 - Qual é o plano de ação do Executivo referente aos maquinários públicos que estão em desuso conforme notificado pelo Vereador Eraldo Markito (imagens em anexo).

Ademais, após visita de fiscalização, realizada por alguns vereadores, no Hospital Municipal de Juara, dia 03.03.2021 (imagens em anexo), com o intuito de avaliar a infraestrutura, equipamentos, layout, ergonomia, leitos, centro cirúrgico, espaços de urgência e emergência, bem como ouvir os colaboradores daquela instituição, foi constatada a necessidade de aquisição de alguns equipamentos. Assim, visando oferecer um melhor atendimento à população juarense, **RECOMENDAMOS** ao Executivo Municipal a aquisição dos seguintes equipamentos:

- Bancadas (em material que possa passar por processo de desinfecção), para a sala de urgência e emergência;
- 15 (quinze) unidades de macas hospitalares;
- 15 (quinze) cadeiras especiais para uso clínico de soroterapia;
- 25 (vinte e cinco) suportes para soro;
- 06 (seis) aparelhos de ar condicionado;
- 15 (quinze) biombos;
- 01 (uma) balança para uso adulto e 01 (uma) balança para uso pediátrico;
- 20 (vinte) armários, para armazenar suprimentos, equipamentos, bem como materiais administrativos;
- 25 (vinte e cinco) cadeiras para acompanhantes;
- 25 (vinte e cinco) bandejas com suporte e 25 (vinte e cinco) mesas de refeição em leito;
- 01 (uma) geladeira;
- 03 (três) bebedouros;
- 05 (cinco) computadores, 03 (três) impressoras multi funcionais, 01 (uma) impressora para etiqueta laboratorial e 01 (um) leitor de código de barras, para uso da farmácia e do laboratório de análises clínicas.

Sem mais para o momento, e tendo em vista a necessidade de apresentar informações plausíveis à população, aguardamos resposta das

Eraldo



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



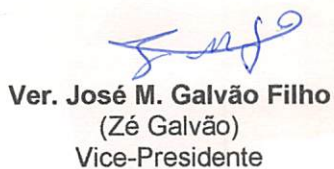
CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

solicitações acima, no prazo de 10 (dez) dias, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

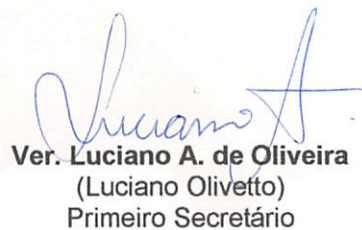
Atenciosamente,



Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente



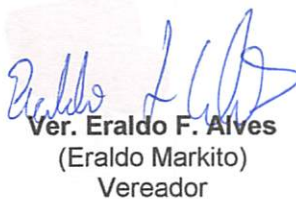
Ver. José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente



Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário



Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário



Ver. Eraldo F. Alves
(Eraldo Markito)
Vereador



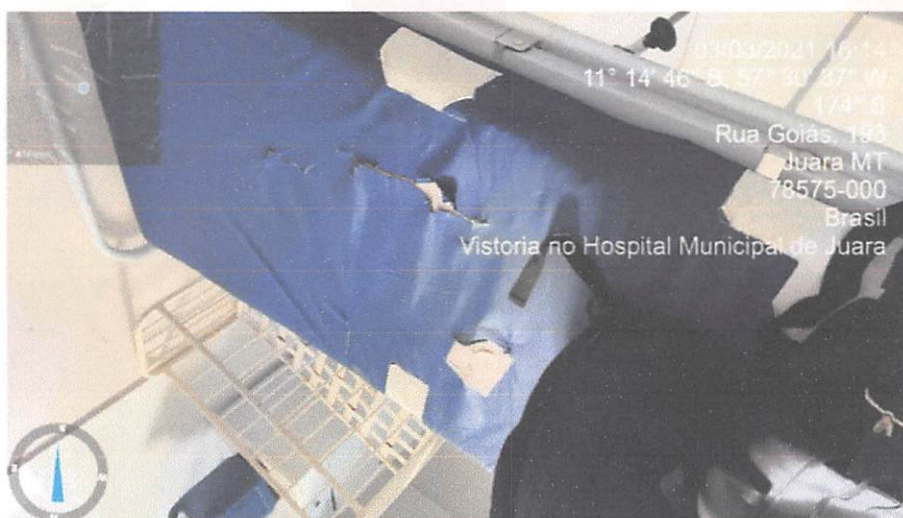
Ver. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

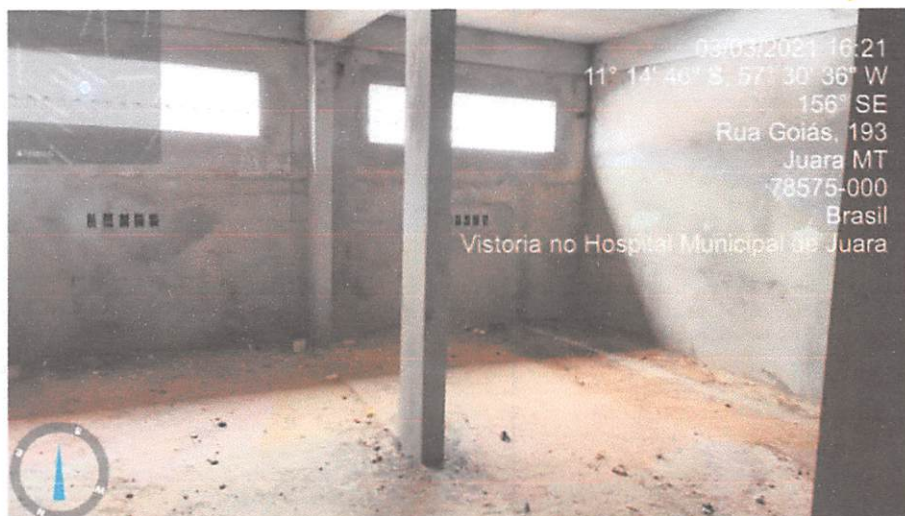


Visita de fiscalização, realizada por alguns vereadores, no Hospital Municipal de Juara, dia 03.03.2021.





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Handwritten signature

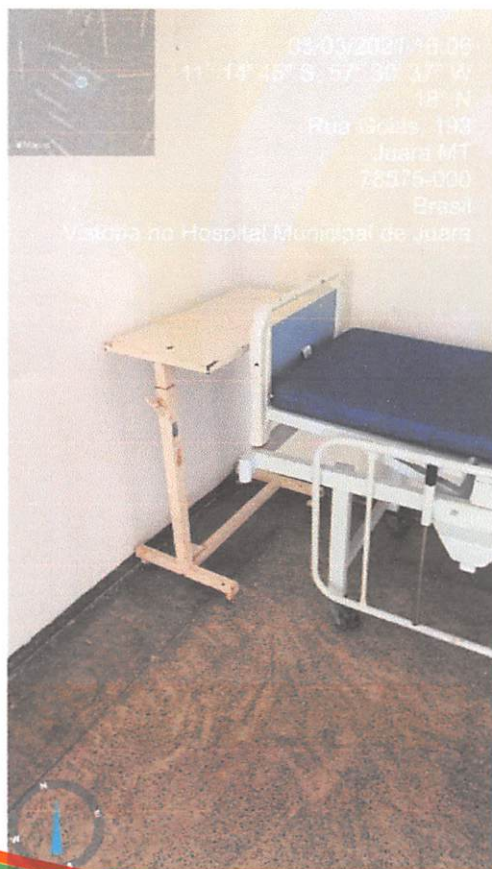
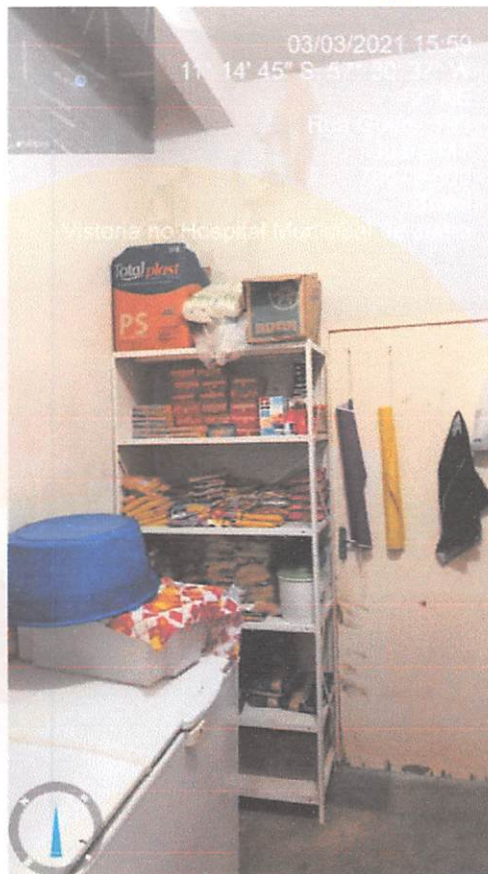
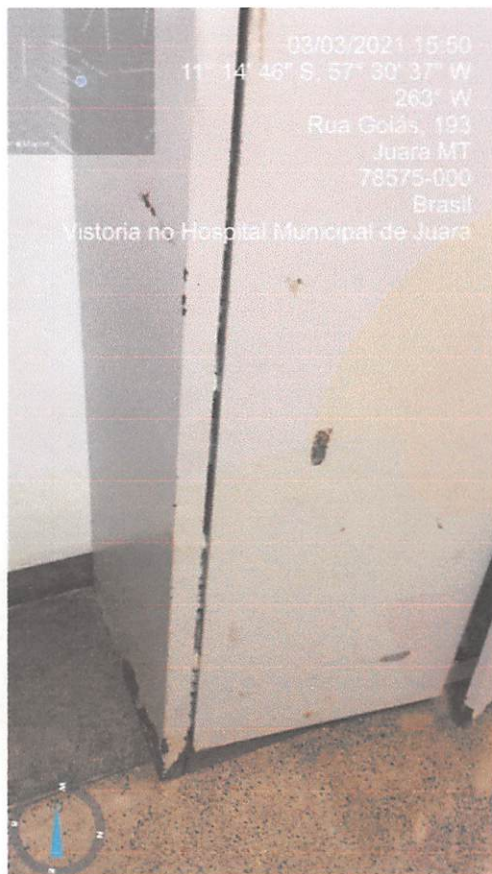
Handwritten signature



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

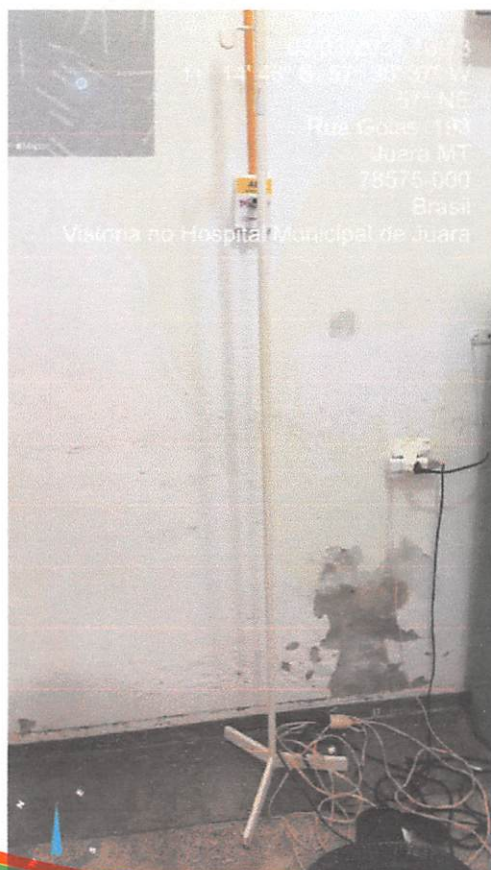
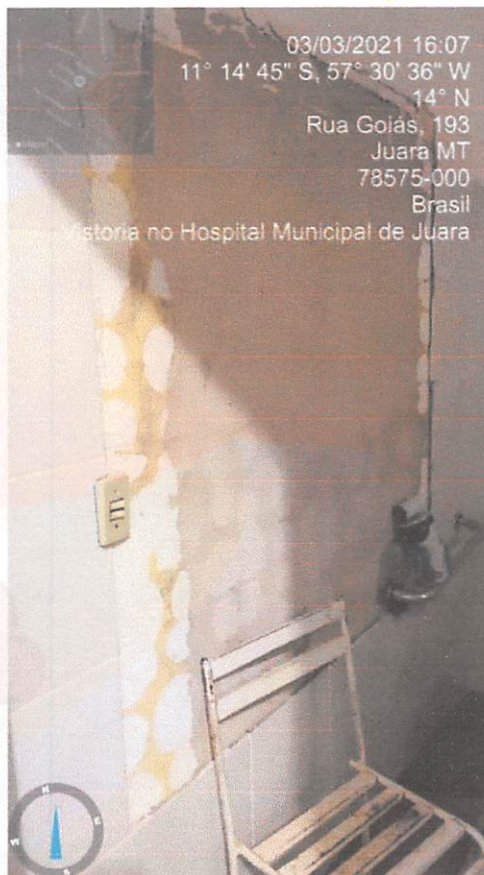
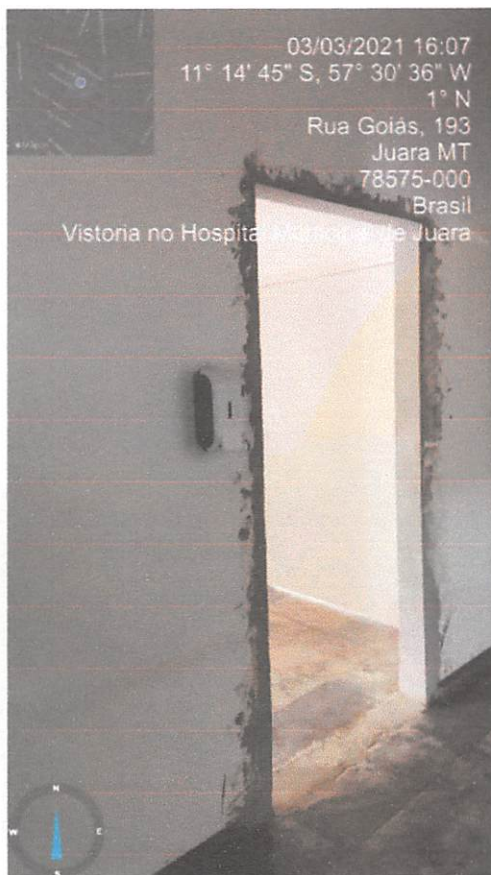




PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

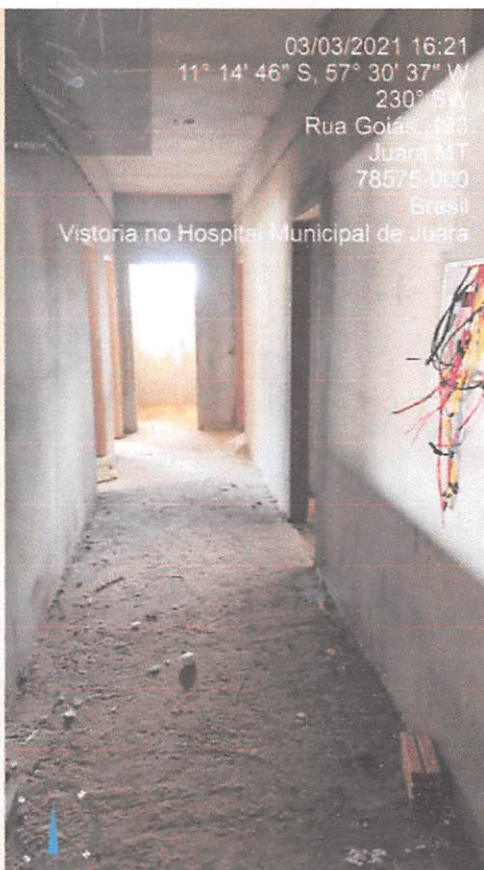
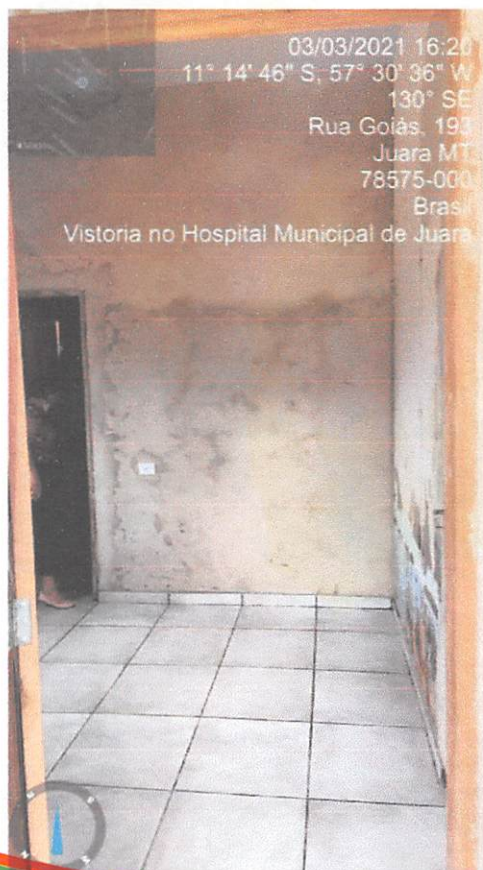
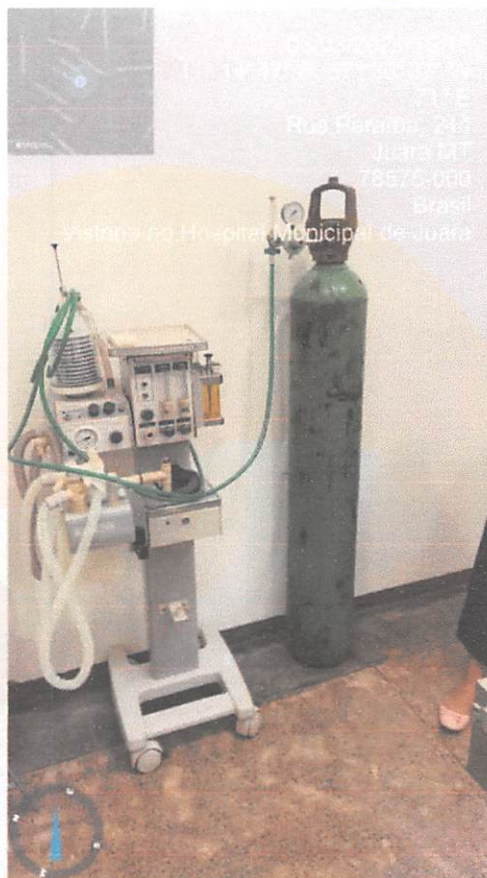
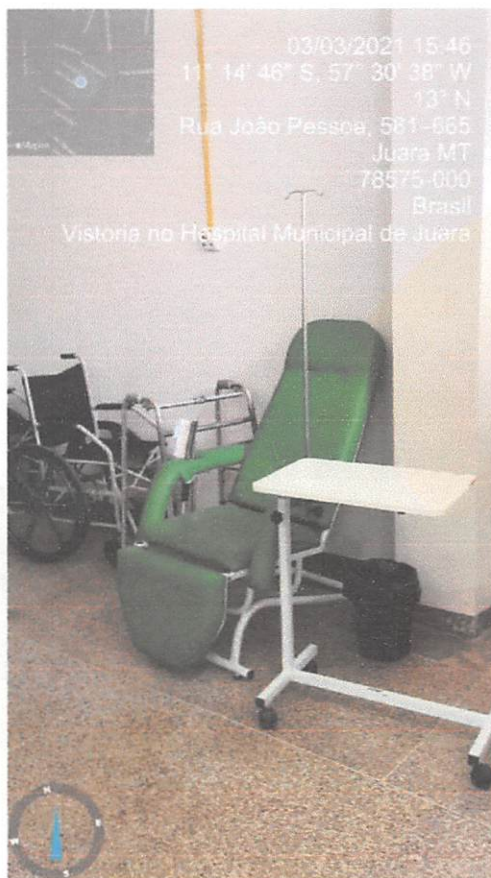


CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA



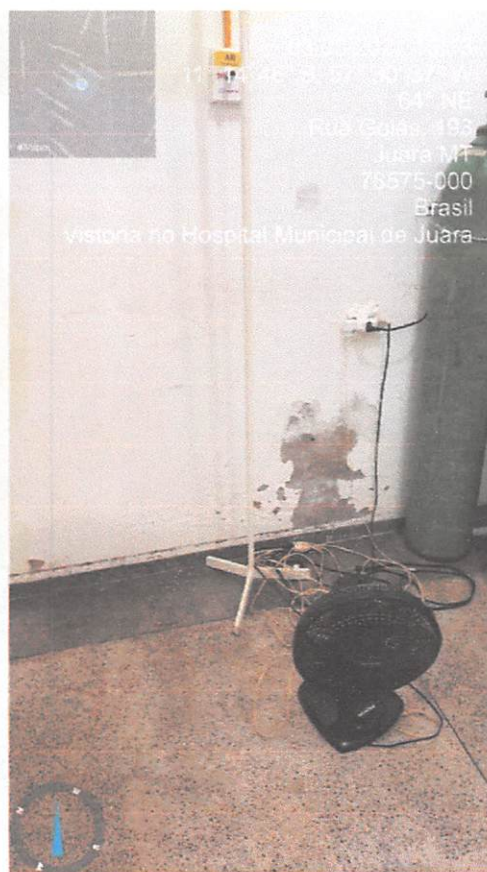
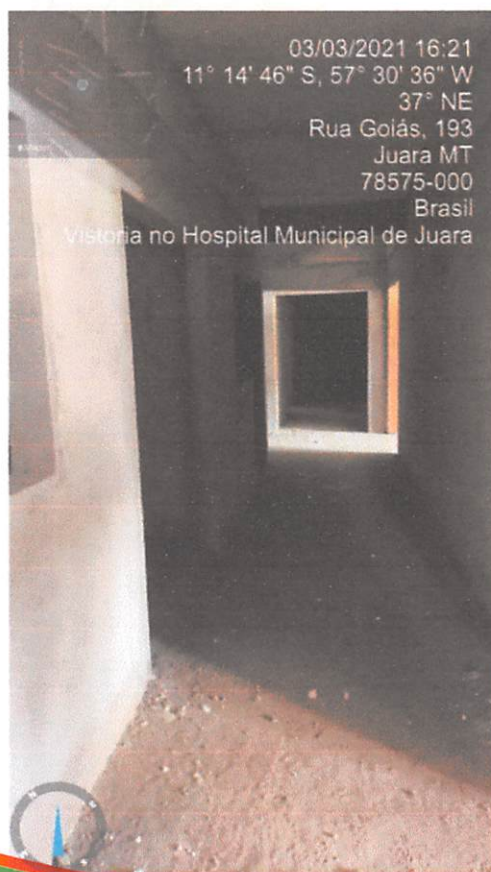
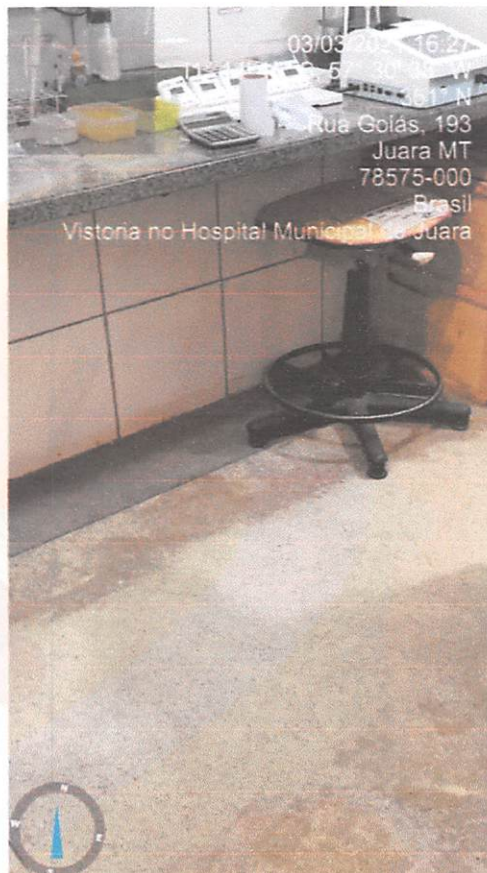
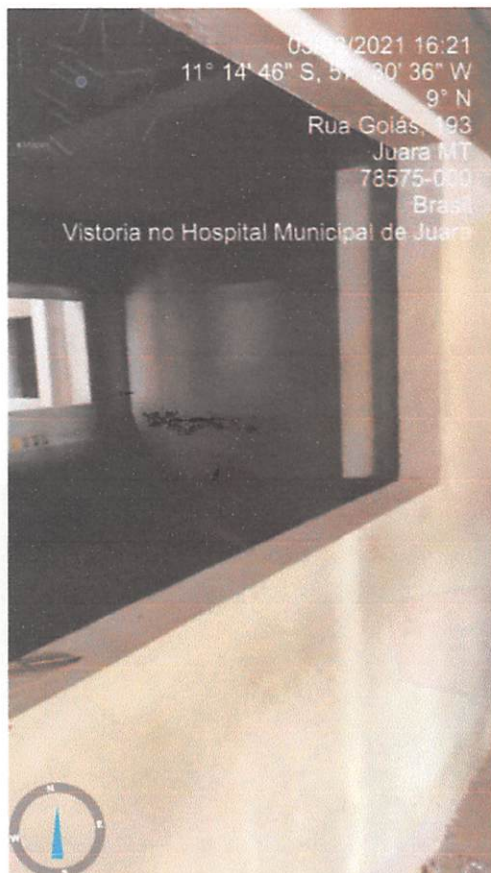


PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

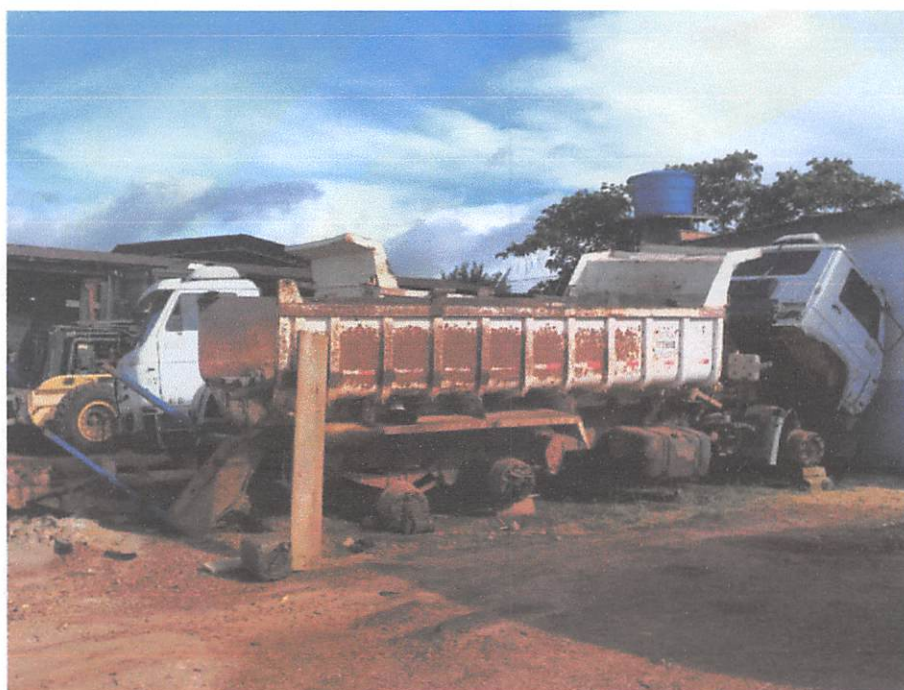




PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



MAQUINÁRIOS PÚBLICOS EM DESUSO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



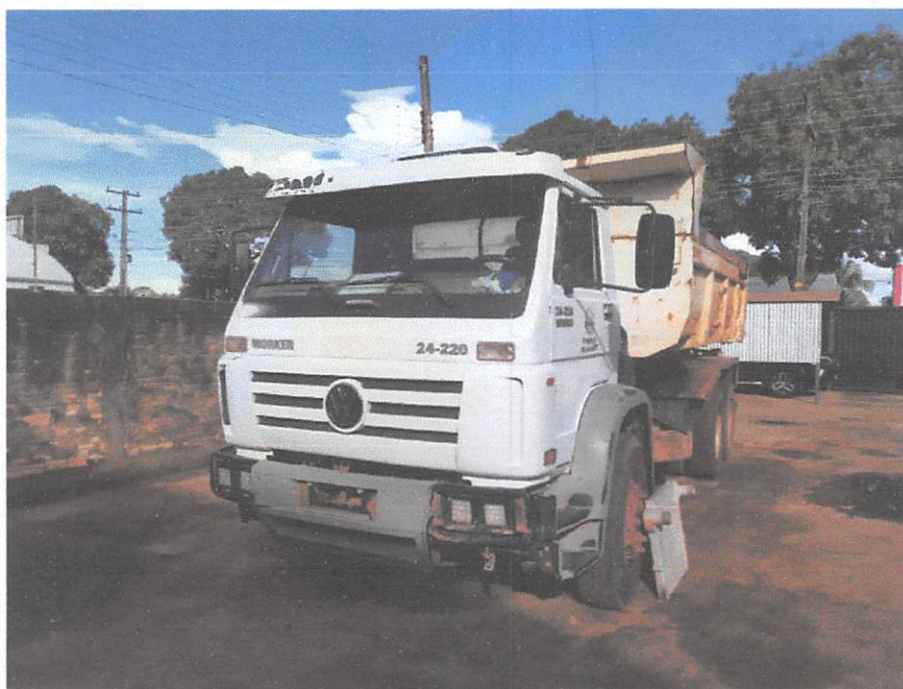
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

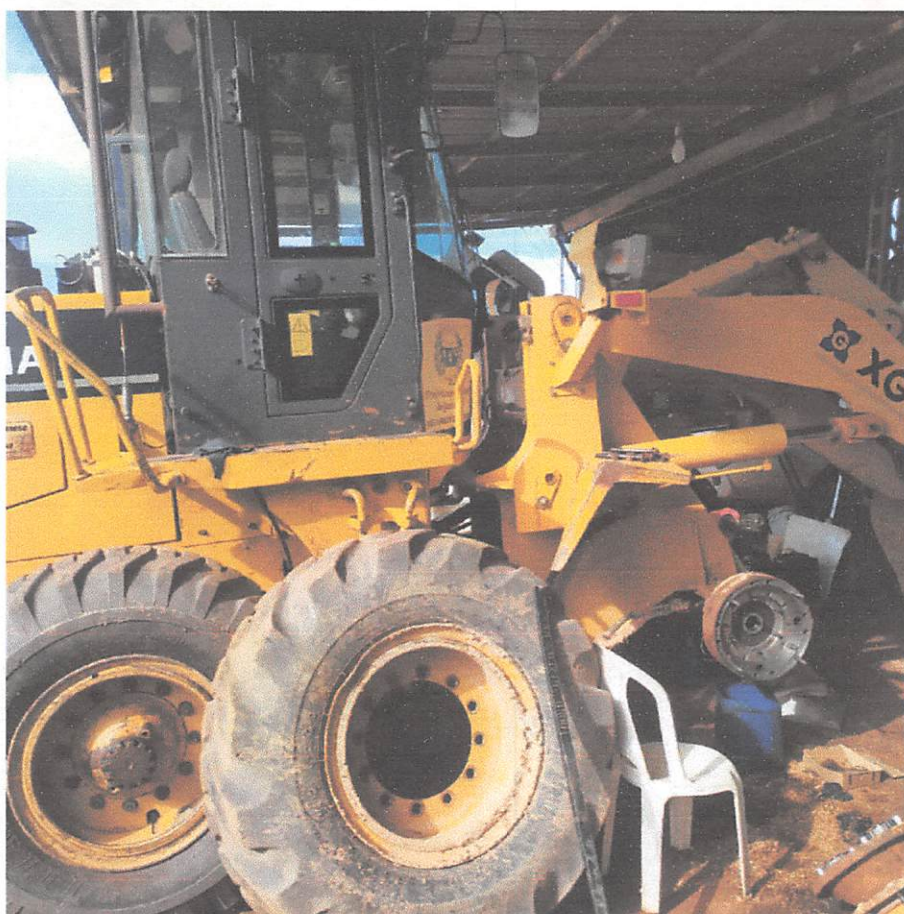


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

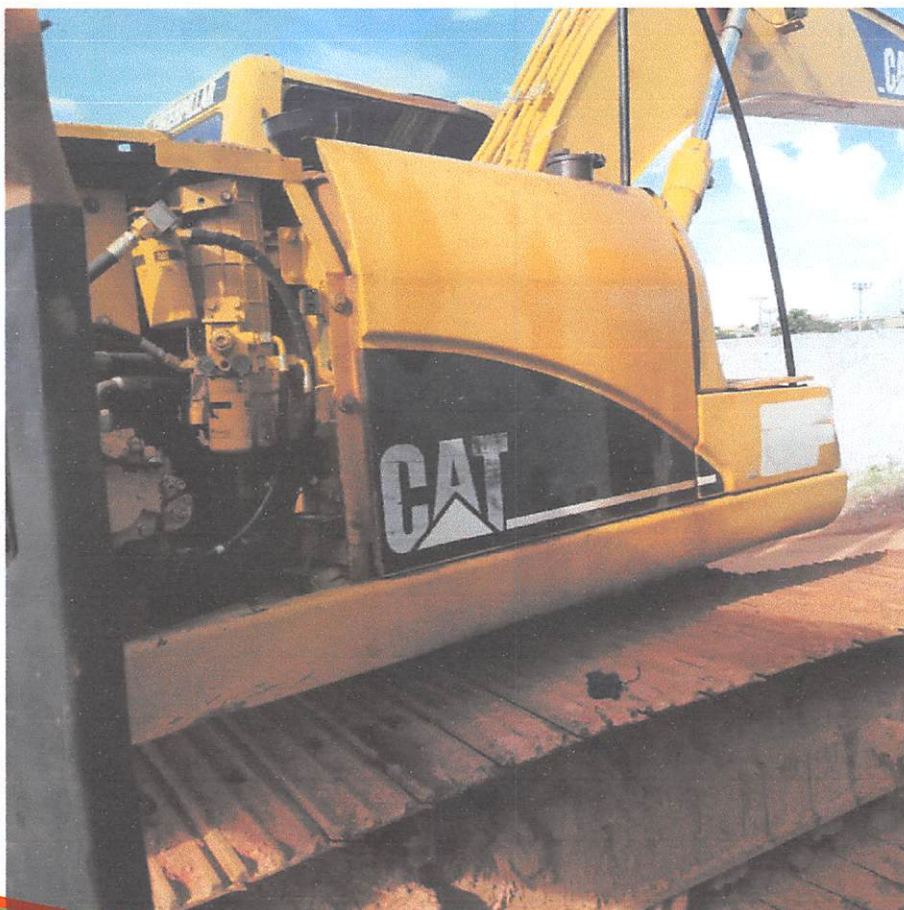


[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]